

**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES****Aviso n.º 20151/2019**

Sumário: Procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado para um posto de trabalho de assistente operacional (tratador de animais).

Contratação por tempo indeterminado

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de abril de 2019, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 11 de abril de 2019, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (tratador de animais).

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Proceder à recolha e captura de animais errantes e cadáveres; Executa o plano de alimentação dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial; Executa o plano de cuidados de higiene e profilaxia instituído; Proceder à limpeza das instalações dos animais alojados; Realiza atividades de bem estar animal; Faz a verificação das queixas e denúncias apresentadas, segundo orientação do médico veterinário municipal; Acompanha forças de autoridade, entidades de saúde pública, e outras entidades, quando solicitada a sua presença; Dá apoio nas campanhas de vacinação; Colabora nas campanhas de adoção; Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

3 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória.

4 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A publicação integral do aviso de abertura destes procedimentos concursais será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

26 de novembro de 2019. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Sofia Ferreira*.

312805763